



Ata da 44ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025 da Câmara Municipal de Pará de Minas. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, à hora regimental, devidamente convocados, compareceram ao Plenário 17 vereadores, que subscreveram o livro de presença. A ata da reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2025 foi aprovada por 15X00. **LEITURA DE PARECERES: Comissão de Legislação e Justiça:** Pareceres referentes às proposições: Projeto de Lei Complementar nº 13/2025; Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 62/2025; Projeto de Lei nº 107/2025; Projeto de Lei nº 108/2025; Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 132/2025; Subemenda nº 1 ao Substitutivo nº 2 do Projeto de Lei nº 133/2025; Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 134/2025; Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 135/2025; Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 147/2025; Projeto de Lei nº 149/2025; Projeto de Lei nº 155/2025; Projeto de Lei nº 156/2025; Projeto de Lei nº 157/2025; Projeto de Resolução nº 05/2025. **Comissão de Educação, Cultura e Esporte:** Pareceres referentes às proposições: Projeto de Lei nº 147/2025 e Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 147/2025, Projeto de Lei nº 149/2025. **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Ofício do Analista de Controle Interno da Câmara, Bruno Henrique Ribeiro de Faria, comunicando o resultado do Programa Nacional de Transparência Pública/2025, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), em que a Câmara Municipal de Pará de Minas alcançou a mais alta premiação concedida, o Selo Diamante, e atingiu o índice de transparência de 98,56%, o maior índice entre os poderes do estado de Minas Gerais. **REGISTRO DE QUESTÃO DE ORDEM:** Após a leitura do expediente, na apresentação de requerimentos, foi apresentado o Requerimento nº 1958/2025, de autoria do vereador Délio Alves Ferreira, solicitando urgência na deliberação dos projetos em pauta, o presidente anunciou a votação do requerimento, a vereadora Márcia Marzagão apresentou a seguinte questão de ordem: afirmou estar fundamentada no art. 122 do Regimento Interno, sustentando que o pedido de urgência não atendia aos requisitos regimentais, por não ter sido demonstrado que as matérias somente se tornariam eficazes com discussão e votação imediatas, nem que o adiamento pudesse resultar em prejuízo ao interesse público, destacando que a justificativa apresentada se aplicaria apenas a alguns projetos que não poderiam produzir efeitos no exercício seguinte, enquanto os demais, inclusive projetos recentemente protocolados, não configurariam urgência, alegando ainda que a justificativa foi apresentada de forma genérica e que a



aprovação em regime de urgência retiraria dos vereadores o direito de discutir, analisar e apreciar adequadamente matérias recém-protocoladas, caracterizando descumprimento do art. 122 do Regimento Interno. O presidente anunciou a votação, a vereadora Márcia Marzagão apontou a necessidade de resolver a questão de ordem. O presidente informou que manteria a votação, pontuando que a presidência buscava votar todos os projetos ainda no exercício, que havia matérias protocoladas há meses, que os vereadores teriam condições de analisar e discutir os projetos, e que, em seu entendimento, não haveria afronta à Lei Orgânica nem ao Regimento Interno, cabendo ao plenário deliberar sobre o requerimento. O Requerimento nº 1958/2025 foi então colocado em votação e aprovado por 11 votos favoráveis e 5 contrários. **DISCUSSÃO DE PROJETOS: O Projeto de Lei nº 62/2025**, de autoria da vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco - Altera a Lei Municipal nº 6.736, de 16 de dezembro de 2022, que Institui o Programa Direito na Escola, a ser oferecido, preferencialmente, em parceria com a 18ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB Pará de Minas, junto às escolas municipais tendo como temas a serem abordados Noções de Direito e Cidadania, foi aprovado em 1ª votação por 11X05 e em 2ª votação por 10X05, com 1 abstenção (foram aprovadas por 11X05 as Emendas nºs 1 e 3 ao Projeto de Lei nº 62/2025, e a Emenda nº 2 a esse projeto foi retirada). Registra-se que, na votação do primeiro projeto em pauta, o **Projeto de Lei nº 62/2025**, a vereadora Márcia Marzagão apresentou questão de ordem, com fundamento no art. 122, §2º, do Regimento Interno, sustentando que, embora aprovado o requerimento de urgência, a matéria deveria observar o interstício regimental quando houvesse voto contrário, sob pena de nulidade, uma vez que a urgência impediria apenas a concessão de vista. O presidente informou que consultou a assessoria jurídica da Casa, a qual reconheceu a interpretação apresentada, esclarecendo, contudo, que a decisão quanto à continuidade da votação caberia à presidência. Em seguida, submeteu ao plenário o requerimento relativo à questão de ordem, quanto à continuidade da votação dos projetos em todas as fases na mesma sessão. O requerimento foi aprovado por 10 votos favoráveis e 6 contrários. A vereadora **Márcia Marzagão**, após a votação, apresentou **justificativa de voto ao projeto**, requerendo expressamente sua transcrição integral na ata, nos seguintes termos: “Presidente, eu quero só justificar meu voto. Eu fiz a abstenção porque eu entendo que a gente acabou de votar de forma nula, por descumprir o Regimento. O Regimento é



muito claro quando ele fala que o plenário é soberano para decidir sobre o que não está previsto no Regimento, mas o que está previsto no Regimento precisa ser seguido. E eu queria, inclusive, que constasse a transcrição dessa minha manifestação na íntegra na ata de hoje, para fim de qualquer coisa posterior. Obrigada pela palavra, presidente.” O **Projeto de Lei nº 108/2025**, de autoria da vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco - Dispõe sobre a obrigatoriedade de conscientização de proteção às mulheres e dos meios de denúncia de violência contra as mulheres em eventos desportivos no âmbito do município de Pará de Minas, foi aprovado em 1ª votação por 11X04 e em 2ª votação por 09X04 (foi aprovada por 10X05 a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 108/2025. O **Projeto de Lei nº 107/2025**, de autoria da vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco – Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio às mulheres que se sintam em situação de risco, foi aprovado em 1ª votação por 10X05 e em 2ª votação por 10X06 – O **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 107/2025**, de autoria da vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco - Regulamenta, no âmbito do Município de Pará de Minas, a aplicação da Lei Federal nº 14.786, de 29 de dezembro de 2023, que cria o Protocolo Não é Não para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção da vítima, institui o Selo Não é Não – Mulheres Seguras e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), foi aprovado em votação única por 10X06. **Registro para a ata – por solicitação da vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco:** durante a discussão do Projeto de Lei nº 107/2025, a vereadora Márcia Marzagão manifestou-se abordando aspectos técnicos e políticos relacionados aos projetos em análise, bem como relatando fatos pretéritos ocorridos no âmbito desta Casa Legislativa, os quais qualificou como violência política de gênero sofrida por ela. Em seguida, a vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco solicitou a palavra e requereu o registro em ata de sua manifestação, em razão das referências feitas pela vereadora Márcia. Pontuou que não foi autora das denúncias que deram origem aos procedimentos mencionados, bem como que não integrou a Mesa Diretora nem a condução da comissão processante à época. Afirmou que não articulou ou promoveu cassação de mandato, que seu voto foi fundamentado exclusivamente na conduta apurada no respectivo processo, sem qualquer motivação de gênero, registrou que adotaria o mesmo posicionamento caso se tratasse de vereador do sexo masculino; reafirmou sua atuação em defesa das mulheres, especialmente daquelas



em situação de vulnerabilidade, e que não atua para prejudicar os trabalhos da Procuradoria da Mulher, mencionou a existência de denúncias que considera infundadas relacionadas à sua atuação. O **Projeto de Lei nº 155/2025**, de autoria do vereador Geraldo Magela de Almeida - Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei Municipal nº 6.890/2023, que institui o Sistema Código de Barras Bidimensional (QR CODE) de Informações no município de Pará de Minas/MG, ampliando a efetividade do princípio constitucional da publicidade, foi aprovado por 16X00 em 1ª e em 2ª votação. O **Projeto de Lei nº 157/2025**, de autoria do vereador Lucas Henrique Da Silva - Denomina rua José Aparecido Ferreira a rua 03, no Distrito de Ascensão/Bom Jesus do Pará, neste município, foi aprovado por 14X00 em 1ª e em 2ª votação. O **Projeto de Lei nº 149/2025**, de autoria do vereador Sérgio Martins Vargas - Dispõe sobre normas de proteção alimentar às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, restrição alimentar ou seletividade alimentar nas escolas públicas no município de Pará de Minas/MG e dá outras providências, foi aprovado por 16X00 em 1ª e em 2ª votação. O **Projeto de Lei nº 147/2025**, de autoria do Executivo - Altera disposições da Lei Municipal nº 5.602, de 13 de dezembro de 2013, foi aprovado em 1ª votação por 15X01, em 2ª votação por 14X01, com 1 abstenção – foi aprovado por 15X01 o **Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 156/2025**. O **Projeto de Resolução nº 05/2025**, de autoria da Mesa Diretora – Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, o Projeto Câmara Júnior e dá outras providências, foi aprovado em 1ª votação por 13X03 e em 2ª votação por 12X03, com 1 abstenção (foi rejeitada por 10X06 a Emenda nº a ao Projeto de Resolução nº 05/2025). O **Projeto de Resolução nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora - Cria o Memorial Digital do Legislativo do Município de Pará de Minas e dá outras providências, foi aprovado por 14X01 em 1ª e em 2ª votação. O **Projeto de Lei nº 133/2025**, de autoria do Executivo – Concede contribuições e subvenções a entidades que menciona, foi aprovado em votação única por 15X01, o **Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 133/2025**, foi aprovado em votação única por 15X01, e foi aprovada por 15X01 a Subemenda ao Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 133/2025. O **Projeto de Lei nº 134/2025** – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2026/2029, foi aprovado em votação única por 15X01; foram aprovadas por 15X01 a Emendas nº 1 e a Emenda nº 2 à Proposição de Lei nº 134/2025; O **Projeto de Lei nº 132/2025** - Altera os valores constantes do Demonstrativo I



- Metas Anuais, Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores e Discriminação das Receitas e Planejamento das Despesas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/26 e dá outras providências foi aprovado em votação única por 15X01, foi aprovada por 15X01 a Emenda nº 1 à Proposição de Lei nº 132/2025. O **Projeto de Lei nº 135 / 2025** - Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026, foi aprovado em votação única por 15X01, foram aprovadas por 15X01 as Emenda nºs 1 e 2 à Proposição de Lei nº 135/2025. O **Projeto de Lei nº 156/2025**, de autoria do Executivo – Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Pará de Minas, foi rejeitado por 14X02. O **Projeto de Lei Complementar nº 13/2025** – Altera a Tabela III – Taxa de Coleta de Resíduos Urbanos, referenciada no art. 180 da Lei Complementar nº 6.124, de 29 de setembro de 2017, foi rejeitado por 14X02.

ORADORES INSCRITOS: Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco: agradeceu aos vereadores e à presidência pela inclusão em pauta de quatro projetos que estavam parados na Casa, sendo três deles de grande importância, voltados à defesa e proteção de mulheres vítimas de violência; discorreu sobre o aumento dos casos de violência e feminicídio no país, mencionou episódio ocorrido no último domingo citado pelo vereador Geraldo Magela de Almeida, mencionou a necessidade de união entre homens e mulheres no enfrentamento à violência contra a mulher. Falou sobre o trabalho desenvolvido pela Procuradoria da Mulher ao longo de quase um ano de atividades, registrou ações realizadas no período, como eventos na Semana da Mulher, rodas de conversa, *blitz* educativa, caminhadas, arrecadação de roupas, calçados e kits de higiene destinados à Casa da Mulher Mineira, além de ações voltadas a mulheres com fibromialgia; mencionou parceria firmada entre a Câmara Municipal, por meio da Procuradoria da Mulher, e a Associação Por Elas, por meio da psicóloga Andrea Moreira, relatou a formalização de termo de cooperação para acolhimento psicológico e orientação jurídica, falou sobre a importância e o papel da Procuradoria e da Associação no combate à violência, no trabalho de orientação e conscientização. Registrou visita inesperada à Procuradoria da Mulher e posterior denúncia encaminhada ao Ministério Público, pontuou que houve questionamentos sobre o uso do espaço e a atuação de estagiário, e informou que a denúncia foi arquivada pelo Ministério Público, após análise da documentação apresentada pela Câmara; leu notícia de fato relativa à decisão do arquivamento da denúncia, a qual reconheceu a legalidade da



Procuradoria da Mulher, das parcerias institucionais firmadas e da atuação de profissionais voluntários e estagiários sob supervisão técnica, bem como que não houve cessão irregular de espaço público nem prestação indevida de serviços. Registrou que a decisão reconheceu a relevância social da Procuradoria da Mulher e da parceria estabelecida, e defendeu maior união e valorização do trabalho desenvolvido no âmbito da Câmara em prol da população.

Vereador Gladstone Correa Dias: parabenizou o presidente da Câmara pela condução dos trabalhos ao longo do mandato, elogiou a franqueza, firmeza e transparência na gestão da Casa e registrou satisfação por ter apoiado sua eleição para a presidência; manifestou confiança na continuidade do trabalho pela nova Mesa Diretora. Comentou caso envolvendo o distrito de Meireles, mencionou que o cidadão Rodrigo Campos utilizou a tribuna da Câmara diversas vezes para buscar esclarecimentos e soluções, acompanhado de moradores da comunidade; pontuou que há dúvidas quanto à aplicação de recursos e defendeu a necessidade de elucidação dos fatos. Mencionou requerimento apresentado solicitando informações ao Executivo, registrou que ainda aguarda resposta e colocou-se à disposição para integrar eventual comissão ou apuração que venha a ser formada, defendendo transparência e solução definitiva para a comunidade de Meireles.

O vereador Délio Alves Ferreira registrou que foi apresentado requerimento ao Executivo solicitando todas as informações sobre os recursos aplicados em Meireles, relatou conversas com o promotor de Justiça e informou que aguarda a documentação oficial para dar ciência aos vereadores e definir os próximos encaminhamentos, ressaltando que o caso será tratado com responsabilidade e respeito.

Vereador Geraldo Magela de Almeida: fez elogios à postura do presidente da Câmara, destacando sua firmeza, transparência, correção e postura ética, afirmando que críticas e perseguições são reflexo de resultados alcançados; ressaltou a importância do respeito aos servidores da Casa e repudiou acusações genéricas sobre falta de trabalho, defendendo a competência e dedicação da equipe legislativa. Comentou o arquivamento de denúncias envolvendo a Câmara, mencionando o caso citado pela vereadora Irene, e pontuou que denúncias infundadas não contribuem para o fortalecimento das instituições; defendeu que eventuais críticas sejam feitas com responsabilidade e provas. Relatou experiências pessoais na gestão pública para enfatizar a importância de ouvir servidores antes de julgamentos; mencionou premiações e selos de transparência recebidos pela Câmara e destacou que questionamentos do Ministério Público fazem parte



do processo democrático. Por fim, desejou união entre os vereadores, respeito mútuo, um Natal de paz e um ano novo com saúde e harmonia. **Vereador Vinícius Alves de Menezes:** fez críticas à gestão municipal, contestou a afirmação de que o prefeito não teria feito promessas de campanha, mencionando pontos constantes no plano de governo protocolado junto à Justiça Eleitoral, como melhorias na saúde, valorização do Hospital Nossa Senhora da Conceição, humanização do transporte de pacientes, investimentos na educação e revisão do plano de cargos e salários. Apontou divergências entre promessas e ações efetivas, citou cortes em exames e transporte de pacientes, aumento de impostos e tarifas, dificuldades em licitações e atrasos em políticas públicas; afirmou que o prefeito estaria mal assessorado e defendeu maior diálogo com a Câmara e com a população. Ressaltou que os vereadores não dispõem de instrumentos impositivos para obrigar o Executivo a atender demandas, e alertou que o fechamento ao diálogo prejudica diretamente a população. Ao final, desejou aos vereadores, ao presidente e aos servidores um feliz Natal e um próspero ano novo. **Vereador Leonardo Xavier Assunção:** iniciou sua fala afirmando que não é covarde e que mantém posição contrária à emenda impositiva; comentou o projeto relativo ao IPTU em pauta na reunião, fazendo comparações entre arrecadação atual e estimativas futuras, relacionando o aumento de receita à quitação de dívidas mencionadas pelo Executivo em prestação de contas anterior. Discorreu sobre o crescimento da folha de pagamento municipal, comparando o número de servidores de Pará de Minas com cidades de porte semelhante, e defendeu a necessidade de enxugamento da máquina pública; sugeriu economia com adoção de energia limpa nos prédios públicos e criticou a priorização de gastos festivos em detrimento de investimentos na saúde. Relatou casos de pacientes que tiveram o transporte suspenso e com dificuldades de atendimento, classificando a situação como desumana. Defendeu que o prefeito esteja mais presente nos equipamentos públicos e em contato direto com a população, mencionou a importância de projetos aprovados pela Câmara serem efetivamente implementados, citando a lei de transparência da fila do SUS; elogiou parceria do Centro Pop com a Secretaria de Obras, destacando a oportunidade de reinserção de usuários no mercado de trabalho. Ao final, desejou sucesso ao vereador Geraldinho na futura presidência da Câmara, colocou-se à disposição para colaborar e solicitou que seja reavaliado o projeto de emissão de carteiras de identidade na Câmara, considerando sua relevância para a



população. **VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:** Foram aprovados por 16X00 os Requerimentos n°s 1937 e 1940 a 1957/2025. **ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO SEGUINTE:** Constará dos projetos de lei com os pareceres das comissões e dos requerimentos que forem apresentados na sessão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, entrando a Câmara, conforme o regimento interno, em recesso parlamentar até 19 de janeiro de 2026. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e achada conforme, se submeterá à apreciação da Casa.